



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PREFEITURA - PREFEITURA**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 4/2022 - PREFEITURA (11.02.23.05)
(Identificador: 202348482)**

Nº do Protocolo: 23125.001203/2022-50

Marco-AP, 14 de Janeiro de 2022.

Título: Solicitação de aditivo de prazo - Contrato Nº17/2019-UNIFAP - EFA CONSTRUÇÕES EIRELI

À PROAD

Senhor Pró-Reitor,

Solicitamos a Vossa Senhoria providências quanto ao aditamento de prazo de vigência de **120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 08/02/2022 a 07/06/2022**, e o **prazo de execução também de 90 (noventa) dias, a partir da data de 11/01/2022 a 07/04/2022** ao **Contrato nº 017/2019-UNIFAP**, da empresa **EFA CONSTRUÇÕES EIRELI**, cujo objeto é a "Conclusão da Construção do Centro de Educação, localizado no Campus Marco Zero da Fundação Universidade Federal do Amapá".

Segue anexo documento encaminhado pela contratada, cronograma físico-financeiro e o Relatório da Fiscalização Técnica e Gestão com parecer favorável ao aditivo de prazo.

(Autenticado em 14/01/2022 17:08)
CAIRO CARDOSO MADUREIRA
ASSESSOR - TITULAR
Matrícula: 2082250

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **f216a19066**

Copyright 2007 - Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI-UNIFAP) - UNIFAP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

RELATÓRIO DE GESTÃO Nº 1 / 2022 - SECPREF (11.02.23.05.05)

Nº do Protocolo: 23125.001156/2022-58

Macapá-AP, 14 de Janeiro de 2022

A PORTARIA Nº 0305/2020 designou os servidores constantes no anexo desta portaria para responderem pela gestão e fiscalização do Contrato nº 017/2019, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ e a Empresa EFA CONSTUÇÕES EIRELI, cujo objeto é "a contratação de empresa especializada em Engenharia civil, para a execução da obra de Conclusão da Construção do Centro de Educação, localizado no Campus Marco Zero da Fundação Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, localizado no município de Macapá-AP, com material incluso, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico, Memorial Descritivo e demais Anexos do Edital, independente de transcrição", temos a discorrer e recomendar análise jurídico sobre os itens abaixo elencados:

1. Que, considerando a “solicitação de aditivo de prazo” da empresa EFA CONSTUÇÕES EIRELI, no ofício nº EFA-MCP 001/2022, datado de 11 de janeiro de 2022, que listou como justificativa “pandemia do COVID-19 e as medidas de isolamento social dificultaram bastante à aquisição e logística de material necessário para manter o ritmo da obra e o cumprimento do cronograma físico-financeiro”. Essa gestão informa que além do cenário de pandemia, se encontra em tramitação na UNIFAP o Aditivo de Serviço, em que foram avaliados e quantificados os serviços novos e/ou omissos na planilha orçamentária do Contrato nº 017/2021. Assim recomendamos a adição de 120 dias corridos ao Contrato nº 017/2019 (sendo destes 120 dias, 90 dias corridos a ser aditado para a execução da obra). Prorrogando o prazo de vigência do contrato de 08/02/2022 a 07/06/2022 e o prazo de execução da obra para vigorar no período de 11/01/2022 a 07/04/2022;
2. Que, solicitamos em tempo hábil a Administração Superior providências a respeito do aditivo em questão, com parâmetros legais nos incisos I e IV do paragrafo 1º do artigo 57 da Lei 8666/93. Contudo, entendemos tecnicamente, que a deliberação deste aditivo de prazo ultrapassa a competência somente da fiscalização técnica e gestão do contrato nº 017/2019, na adoção das medidas convenientes a Administração Pública, pois é também necessário avaliar juridicamente a justificativa da Pandemia COVID-19, apresentada pela empresa EFA CONSTUÇÕES EIRELI.

Sem mais o que relatar, salvo o melhor juízo, concluímos e encaminhamos o presente relatório para manifestação e providências da REITORIA, PROJU, PROAD e DICONT.

(Assinado digitalmente em 14/01/2022 11:57)

CAIRO CARDOSO MADUREIRA

ASSESSOR

Matrícula: 2082250

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **b5fe1541cd**



OFÍCIO N.º EFA-MCP 001/2022

Macapá-AP, 11 de Janeiro de 2022.

DADOS GERAIS DO CONTRATO N.º 017/2019

PROCESSO N.º 23125.019696/2019-55

RDC-ELETRÔNICO n.º 02/2019-UNIFAP

OBJETO: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADO NO CAMPUS MARCO ZERO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP.

À

DIREÇÃO GERAL E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO – UNIFAP

ASSUNTO: **SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO.**

Prezado(as) senhores(as),

A Empresa EFA CONSTRUÇÕES LTDA, vem através deste, solicitar aditivo de prazo de execução ao contrato N.º 017/2019, pois a pandemia do COVID-19 e as medidas de isolamento social dificultaram bastante a aquisição e logística de material necessário para manter o ritmo da obra e o cumprimento do cronograma físico-financeiro.

Diante do exposto, e por motivos alheios a nossa vontade, solicitamos aditivo de prazo de tempo de execução da obra por mais 120 (cento e vinte) dias.

Gratos pela atenção,


EFA CONSTRUÇÕES LTDA
Jackelma Silva C. Soares
Engenheira Civil
CREA-MA N.º 1100970797

Jackelma Soares
Crea-Ma: 1100970797
Engenheira Civil

96 3345-5601 

contato@efaconstrucoes.com.br 

Matriz

Rua Segunda do Seringal, 529 | Jardim Marco Zero - Macapá/AP - CEP 68.903-359 

www.efaconstrucoes.com.br 



CNPJ: 30.712.201/0001-82

Obra
CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADO NO CAMPUS MARCO ZERO
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	%	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.702,20 0,97%	675,55 25,00%	675,55 25,00%	675,55 25,00%	675,55 25,00%
2	SUPERESTRUTURA	0,00 0,00%				
3	COBERTURA E PROTEÇÕES	263,32 0,09%	263,32 100,00%			
4	PAVIMENTAÇÃO	47.873,09 17,12%	11.968,27 25,00%	16.755,58 35,00%	19.149,24 40,00%	
5	ALVENARIAS, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS	12.499,43 4,47%		7.499,66 60,00%	4.999,77 40,00%	
6	IMPERMEABILIZAÇÕES, ISOLAÇÃO TÉRMICA E ACÚSTICA	0,00 0,00%				
7	ESQUADRIAS, VIDROS, FERRAGENS, PAINÉIS	67.488,46 24,13%	16.872,12 25,00%	50.616,35 75,00%		
8	REVESTIMENTOS	0,00 0,00%				
9	FORROS	6.982,40 2,50%	2.443,84 35,00%	4.538,56 65,00%		
10	PINTURA	10.127,32 3,62%		5.063,66 50,00%	5.063,66 50,00%	
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	13.365,26 4,78%	2.673,05 20,00%	10.692,21 80,00%		
12	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	30.344,37 10,85%	13.654,97 45,00%	16.689,40 55,00%		
13	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	4.267,85 1,53%		4.267,85 100,00%		
14	ACESSIBILIDADE	11.238,14 4,02%		5.619,07 50,00%	5.619,07 50,00%	
15	SERVIÇOS PARA CLIMATIZAÇÃO	0,00 0,00%				
16	EQUIPAMENTOS	3.789,47 1,35%		3.789,47 100,00%		
17	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO	6.239,14 2,23%		6.239,14 100,00%		
18	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	31.103,32 11,12%	7.775,83 25,00%	7.775,83 25,00%	7.775,83 25,02%	7.775,83 4,71%
19	SERVIÇOS FINAIS	31.395,14 11,23%			26.685,87 85,00%	4.709,27 15,00%
VALOR TOTAL COM BDI		279.678,91	56.326,95	140.222,33	69.968,99	13.160,65
TOTAL (%)		100,0%	20,14%	50,14%	25,02%	4,71%
TOTAL ACUMULADO		279.678,91	56.326,95	196.549,27	266.518,26	279.678,91
TOTAL ACUMULADO (%)		100,0%	20,1%	70,3%	95,3%	100,0%